



DECRETO Nº 5994/2019

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA
DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL
REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso I do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que o Município já arrecadou mais de 100% (cem por cento) dos recursos do FUNDEB previstos para o exercício até a presente data;

CONSIDERANDO que se a arrecadação de dezembro for igual a média mensal de arrecadação nos 10 (dez) primeiros meses, de recursos do FUNDEB, haverá um excesso de arrecadação superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);

CONSIDERANDO que o historicamente o mês de dezembro é o mês com maior arrecadação do ano;

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas vinculadas a educação visando dar continuidade aos trabalhos do ensino infantil e fundamental no município.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas vinculadas a educação visando dar continuidade aos trabalhos do ensino infantil e fundamental no município.

CAPÍTULO III



DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas vinculadas a educação visando dar continuidade aos trabalhos do ensino infantil e fundamental no município.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.361.0188.2.015 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

40-3.1.90.00.00.00.00.00 0018 – Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

12.361.0239.2.018 - Adm. geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar o Ens. Fundamental

47-3.1.90.00.00.00.00.00 0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

12.365.0185.2.016 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

65-3.1.90.00.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas.....R\$ 424.000,00

Art. 5º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o provável excesso de arrecadação nas Fontes de Recurso 0.1.0018 e 0.1.0019, na forma do inciso 11, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –
D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br*

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças